



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 265/2015

Data: 17.11.2015

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1917 de 10/12/2014, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais) na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
200	GOVERNO MUNICIPAL				
201	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0003.2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	258	R\$	2.000,00
400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
402	DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMONIO				
04.122.0019.2.019	Manutenção das Atividades do Depto de Materiais e Patrimônio				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	740	R\$	2.000,00
600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.365.0028.2.037	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB - Outros Recursos				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	104	409	R\$	20.000,00
600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
603	DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
12.306.0033.2.044	Manutenção das Atividades do Departamento de Alimentação Escolar				
33.90.32.00	Material, Bens ou Serviços p/ Distrib. Gratuita	107	334	R\$	45.000,00
700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER				
701	DEPARTAMENTO DE ESPORTE				
27.812.0035.2.046	Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte				
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1000	1127	R\$	10.000,00
800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.050	Manutenção das Atividades do Depto. Médico				
33.90.34.00	Outras Desp. De Pessoal Decorrentes Contr. Terceirização	303	465	R\$	40.000,00
900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
901	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÕES E AÇÕES COMUNITARIAS				
08.244.0039.2.059	Manutenção das Atividades do Depto. De Integração e Ações Comunitárias				
44.90.52.00	Equipamento e Material permanente	897	1047	R\$	7.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
15.451.0045.1.019	Construções em Vias e Logradouros Públicos				
33.90.30.00	Material de Consumo	1000	1136	R\$	250.000,00
TOTAL					R\$ 376.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA**

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
200	GOVERNO MUNICIPAL				
201	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0003.2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito				
33.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1000	959	R\$	5.000,00

200	GOVERNO MUNICIPAL				
201	GABINETE DO PREFEITO				
05.153.0004.2.003	Manutenção das Atividades da Junta de Alistamento Militar				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	561	R\$	7.000,00

400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
402	DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMONIO				
04.122.0019.2.019	Manutenção das Atividades do Depto de Materiais e Patrimônio				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	819	R\$	35.000,00

400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
405	DEPARTAMENTO DE COMPRAS				
04.122.0022.2.026	Manutenção das Atividades do Depto. Compras				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	344	R\$	20.000,00
31.90.16.00	Obrigações Patronais	1000	725	R\$	10.000,00

500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
04.123.0023.2.027	Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	336	R\$	15.000,00
31.90.16.00	Obrigações Patronais	1000	133	R\$	8.000,00
04.123.0023.2.028	Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	552	R\$	10.000,00

500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
502	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO				
04.129.0024.2.029	Manutenção das Atividades do Departamento de Tributação				
31.90.13.00	Obrigações Patronais	1000	780	R\$	20.000,00
31.90.16.00	Obrigações Patronais	1000	204	R\$	10.000,00

500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
503	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO				
04.125.0025.2.030	Manutenção das Atividades do Departamento de Fiscalização				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	190	R\$	50.000,00
31.90.16.00	Obrigações Patronais	1000	163	R\$	10.000,00

600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0026.2.033	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos				
33.90.30.00	Material de Consumo	104	170	R\$	10.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	107	59	R\$	10.000,00

600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.365.0028.2.037	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB - Outros Recursos				
33.90.30.00	Material de Consumo	104	789	R\$	10.000,00



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
603	DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
12.306.0033.2.044	Manutenção das Atividades do Departamento de Alimentação Escolar				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	424	R\$	15.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	107	516	R\$	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	107	468	R\$	5.000,00

600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
604	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR				
12.361.0034.2.045	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar				
33.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	107	651	R\$	20.000,00

700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER				
701	DEPARTAMENTO DE ESPORTE				
27.812.0035.2.046	Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000		R\$	5.000,00

700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
702	DEPARTAMENTO DE LAZER				
27.813.0036.2.048	Manutenção das Atividades do Departamento de Lazer				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	582	R\$	10.000,00

800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.050	Manutenção das Atividades do Depto. Médico				
33.90.34.00	Outras Desp. De Pessoal Decorrentes Contr. Terceirização	505	830	R\$	4.000,00

800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.304.0038.2.056	Manutenção das Atividades do Depto. Vigilância Sanitária e Serviço de Insp. Municipal				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	303	950	R\$	20.000,00

800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.305.0038.2.058	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica				
33.90.30.00	Material de Consumo	303	533	R\$	10.000,00
44.90.52.00	Equipamento e Material permanente	303	402	R\$	10.000,00

900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
------------	--	--	--	--	--



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

901	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÕES E AÇÕES COMUNITARIAS				
08.244.0039.2.059	Manutenção das Atividades do Depto. De Integração e Ações Comunitárias				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	122	R\$	15.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	897	121	R\$	7.000,00

900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0040.2.061	Manutenção das Atividades do Depto. De Assistência Social				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	487	R\$	15.000,00
TOTAL					R\$ 376.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10525 de 18.11.2015 – página C 2 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0878 de 18.11.2015